



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 43/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 1 de julho de 2021, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão à Câmara Municipal de Ivaiporã, Paraná, para reunião com a Presidente Gertrudes Bernardy, com custo estimado de transporte de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 369 e 370/2021.

| Vereador                         | Embasamento Legal              | Quant. diárias | Valor R\$  |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| Ilson Hegler Pedroso de Oliveira | art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 | 01             | R\$ 176,68 |
| Paulo Sergio Valenga             | art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 | 01             | R\$ 176,68 |

**Art. 2º** - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 01 de JULHO de 2021  
Edição nº 2156 Página 03